



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 002/2014 2ª Reunião da Comissão Data: 21/02/2014

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Dercilio José Severgnini, Neusa Schroeder Schumacher e Claudiomiro Antonio Couto. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa Schroeder Schumacher, inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, ficando a mesma aprovada por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou que havia feito a distribuição ao relator vereador Dercilio, dos projetos de lei nºs. 066/2013 com a ementa “Autoriza Firmar Convênio com a Associação dos Apicultores Florada Nativa e dá Outras Providências e 067/2013 “Autoriza Firmar Convênio com a Cooperativa de Fruticultores de Major Vieira - COOPERMAVI e dá Outras Providências”. Comunicou então, que o relator já havia se manifestado sobre os projetos de lei, com a apresentação dos pareceres competentes. Feita tal comunicação, o Presidente da comissão determinou a leitura dos pareceres dos projetos acima mencionados, e em seguida colocou-os em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra o vereador Dercilio, na qualidade de relator, frisando que fez uma análise circunstanciada nos projetos de lei e considerou parcialmente os pareceres jurídicos apresentados pelo consultor jurídico da Câmara, frisando que, mesmo com a manifestação jurídica acerca das emendas supressivas apresentadas aos dois projetos decidiu apresentar seus pareceres manifestando-se pela aprovação dos mesmo, mantendo as emendas apresentadas, . Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores Claudiomiro e Neusa. Encerrados os debates, a Presidente da comissão submeteu os pareceres do relator em votação única, ficando aprovados por unanimidade de votos. A Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que os processos legislativos dos projetos de lei nºs 066 e 067/2013, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, serão devolvidos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais

havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA S. SCHUMACHER

CLAUDIOMORO A COUTO

DERCILIO J SEVERGNINI